

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004-2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM BASE NO ART. 106 DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9E800EE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000015/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação de apresentação da Cantora Gospel “Bruna Karla”, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 5), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constatou-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 9) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 10).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **CRATIVE MUSIC LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.648.622/0001-32, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para contratação de apresentação da Cantora Gospel “Bruna Karla”, no dia 07 de agosto de 2024, em evento alusivo ao dia do evangélico, Feriado Municipal em Jandaíra/RN.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 08 de maio de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:4E673D4E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2024-PMJ - EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 152/2024-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Luiz Martins Neto** inscrito no CPF Nº **036.881.754-76**, do Cargo Comissionado, Diretor do Departamento de Agricultura.

Data de Exoneração: 31/03/2024.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 31 de março de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:BDB856D7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2024-PMJ - EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 153/2024-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Francisca Teixeira da Silva** inscrito (a)no CPF Nº.876.699.514-00,do cargo de Diretora do Ensino da Zona Rural.

Data de Exoneração:30/04/2024.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN,30 de Abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:ED841C4A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2024 – PMJ - NOMEAÇÃO.**

PORTARIA Nº154/2024– PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Francisca Teixeira da Silva**, inscrito no CPF nº **876.699.514-00**, para o cargo **Diretora- Lotada na Creche Municipal Amaro de Souza Marinho Filho, do Município de Jandaíra/RN.**

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua nomeação.

Data Nomeação :01/05/2024.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN,01 de maio de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:82230A14

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2024 – PMJ - NOMEAÇÃO.**

PORTARIA Nº155/2024– PMJ